



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 78ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 26 dias de janeiro de 2018, às 18 horas, por convocação do Presidente do Conselho do PREVSUL, Antônio Carlos do Nascimento Miranda, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Reunião na Câmara 2. Ação Judicial. Presentes à Sessão além do Presidente do Conselho Municipal de Previdência, os seguintes membros do conselho: Gina Lani Brasil Reggiori, Antônio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo a sessão, o presidente do conselho passa a palavra para a Vice-Presidente do Prevsul para narrar aos conselheiros como foi a reunião que teve na Câmara de Vereadores, com as seguintes presenças: Diogo Azevedo, Presidente da Câmara, Vereador Marcos Medeiros, Vereador André Aguiar e o Assessor Jurídico, Dr. Frederico Andrade Coelho. Prosseguindo, informou aos conselheiros que foi à Câmara de Vereadores solicitar que estes intercedessem junto ao prefeito, a fim de obter solução para a falta de repasses de contribuições previdenciárias devidas ao Prevsul. O Presidente da Câmara após ouvir a Vice-Presidente desta autarquia, telefonou para o prefeito solicitando que os recebessem, ficando acordado que o prefeito os receberia naquele mesmo dia. Foi dito, ainda, que obtendo resposta do prefeito entraria em contato para informar. No dia seguinte foi informado, após a reunião com o prefeito, que a proposta apresentada por ele consistiria na realização dos repasses somente da parte descontada do servidor, da seguinte forma: setembro, outubro e novembro de 2017 no dia 06 de fevereiro; janeiro no dia 15 de fevereiro; 13º salário de 2017, no dia 28 de fevereiro; o mês de fevereiro no dia 15 de março e dezembro de 2017, no dia 30 de março; e deixou claro que faria somente os repasses descontados dos servidores. Isto foi dito verbalmente, sem um compromisso firmado oficialmente. A presidente do Prevsul pediu a palavra e afirmou ser inviável permanecer sem um compromisso formal acerca dos repasses, gerando a necessidade de realização de resgates mensais nas aplicações do RPPS para fazer frente a obrigações com os segurados aposentados e pensionistas; além de tudo, manifestou que os segurados ativos e inativos, bem como suas entidades representativas, tem buscado informações junto à diretoria da entidade, manifestando preocupação com a solvência do regime previdenciário no médio e longo prazos e cobrando uma

Antônio Carlos do Nascimento Miranda

a1

Antônio



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

atitude da administração. Dessa forma, o PREVSUL demandou de seu setor jurídico providências para a propositura de Ação de Cobrança em face do Município a qual, espera-se, será distribuída na próxima semana. Tal medida, além de atender aos anseios dos segurados, após o envio de vários ofícios de cobrança encaminhados a prefeitura sem resposta, viria resguardar os dirigentes e conselheiros da autarquia e resguardar o patrimônio do Prevsul. E nada mais a tratar, o Presidente do Conselho do PREVSUL deu por encerrada a Sessão às 19h45m. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 26 de janeiro de 2018.

Antonio Carlos Nascimento Miranda
Presidente do Conselho

Gina Lani Brasil Reggiori
Conselheira

Vagner Correa de Abreu
Conselheiro

Antônio José Alyes Gomes
Conselheiro

Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Conselheira

Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira

Adelmo José de Oliveira
Conselheiro